



Governo do Estado do Rio Grande do Norte  
Secretaria de Estado da Educação e da Cultura - SEEC  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – UERN  
Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE  
Rua Almino Afonso, 478 - Centro – Fone: 84.3315-2134 - Fax: 84.3315-2134  
Home page: <http://www.uern.br> - e-mail: [sc@uern.br](mailto:sc@uern.br) – CEP 59610-210 - Mossoró –RN

Resolução n.º 51/2010-CONSEPE

**Aprova o Projeto Pedagógico do Curso de Educação Física, modalidade Bacharelado.**

O REITOR EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE-UERN, na qualidade de Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão-CONSEPE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e conforme deliberação do Colegiado em sessão realizada em 15 de dezembro de 2010,

**CONSIDERANDO** o Parecer CNE/CES nº 58, de 18 de fevereiro de 2004;

**CONSIDERANDO** a Resolução CNE/CES nº 7, de 31 de março de 2004, que institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para os cursos de graduação em Educação Física;

**CONSIDERANDO** a Resolução nº 11/93-CONSUNI, de 18 de novembro de 1993, que dispõe sobre a verificação do rendimento escolar;

**CONSIDERANDO** a Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, que dispõe sobre o estágio de estudantes;

**CONSIDERANDO** a Resolução nº 5/2010-CONSEPE, de 10 de fevereiro de 2010, que aprova o Regulamento dos Cursos de Graduação da UERN;

**CONSIDERANDO** o Parecer nº 197/2010, da Câmara de Ensino de Graduação do CONSEPE, de 17 de novembro de 22 de novembro de 2010, constante no Processo nº 5.128/2010-FUERN,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar o Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Educação Física, modalidade Bacharelado, nos termos do anexo, parte integrante desta resolução.

**Art. 2º** Determinar à direção da Faculdade de Educação Física do *Campus* Central, com o acompanhamento das Pró-Reitorias, a adoção dos procedimentos necessários à implementação do Projeto Pedagógico do Curso de Educação Física, modalidade Bacharelado.

**Art. 3º** Esta resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Sala das Sessões dos Colegiados, em 15 de dezembro de 2010.

Prof. Aécio Cândido de Sousa  
Presidente em exercício

**Conselheiros:**

Prof. João Batista Xavier

Prof. Francisco Valadares Filho

Prof. Francisco Vanderlei de Lima	Prof. José Egberto Mesquita Pinto Júnior
Prof. Wogelsanger Oliveira Pereira	Prof <sup>a</sup> . Maria Antonia Teixeira da Costa
Prof <sup>a</sup> . Lúcia Musmée Fernandes Pedrosa de Lima	Prof <sup>a</sup> . Iana Vasconcelos Moreira Rosado
Prof. Lauro Gurgel de Brito	Prof. Jerônimo Dix-sept Rosado Maia Sobrinho
Prof <sup>a</sup> . Mayra Fernandes Nobre	Prof <sup>a</sup> . Maria de Fátima Dutra
Prof. Kildare de Medeiros Gomes Holanda	Prof <sup>a</sup> . Irene de Araújo Van den Berg Silva
Prof. Henderson de Jesus Rodrigues	Prof <sup>a</sup> . Maura Vanessa Silva Sobreira
Prof <sup>a</sup> . Kelianny Pinheiro Bezerra	Acad. Hitley Franklin Xavier